



Revogada

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

Estado do Ceará

LEI Nº. 2.251, DE 20 DE JULHO DE 2015.

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA DO
BAIRRO LAGOA PARQUE, DA CIDADE DE IGUATU E
ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**


**A CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATU NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS APROVOU E
EU, ADERILO ANTUNES ALCÂNTARA FILHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, SANCIONO
E PROMULGO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º. Fica denominada de **RUA ALBERTO FRUTUOSO** a Rua 01 do
Conjunto Habitacional Raimundo Florentino, bairro Lagoa Parque, da cidade de Iguatu.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revoguem-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu, em 20 de Julho de 2015.


ADERILO ANTUNES ALCÂNTARA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL